

RESPOSTA Nº 002-2013

PROCESSO : **Nº 54324081**

PRÉ-QUALIFICAÇÃO : **Nº 002-2013** - Pré-Qualificação de Empresas para a Execução das Obras e Serviços de Engenharia do "Corredor Goiás - BRT Norte-Sul", consistindo na construção, reforma e ampliação de terminais de integração, construção das estações de embarque e desembarque, implantação de obras de arte tipo trincheiras e viário urbano, todos pertencentes ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos.

A CPL da CMTC vem através deste responder a Solicitação de Esclarecimento com referência ao item 7.6.2.2.1. b)... da Qualificação Técnica feita por empresa interessada em participar do processo de Pré-Qualificação, acima mencionado.

Solicita os seguintes esclarecimentos: 1- "Entendemos que podemos utilizar para efeito de atendimento ao item em referência, 10.217 m² de parede-diafragma de 1,2m, executada com hidro-fresa, até 65 m de profundidade, que inclusive é sabido que são de maior complexidade técnica e operacional que uma simples parede-diafragma usando lama bentonítica. Essas paredes-diafragma foram necessárias na execução de poços de acesso a estações de metrô, de complexidade executiva também maior do que uma simples passagem inferior."

"Nosso entendimento está correto?"

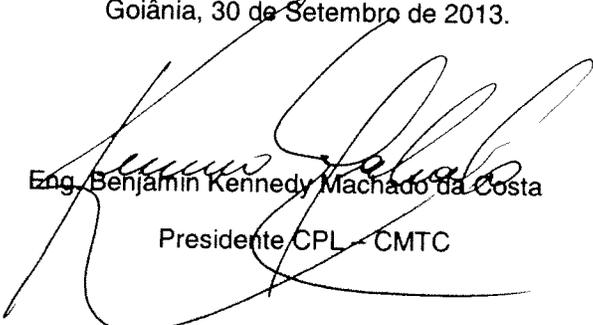
Resposta: A CPL da CMTC tem este mesmo entendimento. Portanto a resposta é sim.

"2 - Com referência a visita técnica, como se trata inicialmente de uma Pré-Qualificação, a vistoria não é obrigatória, pois entendemos que a visita técnica será obrigatória no momento que a Concorrência for mpblicada futuramente para os pré-qualificados".

"Nosso entendimento está correto?"

Resposta: A CPL da CMTC tem este mesmo entendimento. Portanto a resposta é sim.

Goiânia, 30 de Setembro de 2013.


Eng. Benjamin Kennedy Machado da Costa

Presidente CPL - CMTC